



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

Indicação: 008/2023

Autoria: Ver. Jackson Felix Filipak

Assunto: Pedidos de Providências

O vereador que esse subscreve, indica, que após seguidos os tramites regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal Sr. Vandir de Oliveira Rosa, a seguinte indicação:

1. Que seja avaliada a possibilidade de repassar aos cargos de provimento efetivo, agente de abastecimento de água, um adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, 40% sobre o salário.

Justificativa: As atividades desenvolvidas por estes profissionais os colocam em risco, devido aos agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)

Os agentes acima citados são mencionados pela NR-15, anexo 14 como agente causador de insalubridade em grau máximo, conforme abaixo descrito:

Insalubridade de grau máximo ao Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Esgotos (galerias e tanques);

Portanto, devido a possibilidade do contato com o esgoto ao realizar atividades de manutenção, a atividade é caracterizada como INSALUBRE em grau máximo, assegurando aos trabalhadores a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região de 40%.

Sala das Sessões, 08 / 03 /2023

Jackson Felix Filipak  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº	032 DATA 08 / 03 / 2023
ASSINATURA	